

Lamentei a ausência de V. Ex^a, pois acredito que o ilustre Parlamentar, com sua costumeira atuação, iria abrihantiar os debates havidos na ocasião.

Entretanto, em decorrência da mudança da data de minha palestra — anteriormente marcada para o dia 9 de junho e adiada, com a anuência do Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senador João Calmon, para o dia 13 do mesmo mês — e a viagem de V. Ex^a, estive impossibilitado de manter diálogo com o ilustre representante do Estado de Sergipe.

Com referência aos assuntos relacionados com o potássio sergipano, terei imenso prazer em conversar com V. Ex^a em meu Gabinete.

Atenciosamente, **Shigeaki Ueki**, Ministro das Minas e Energia.

Concluindo, informo à Casa que, em audiência que me foi concedida pelo Ministro Shigeaki Ueki, no dia 22 de setembro, Sua Excelência me forneceu esclarecimentos lúcidos e satisfatórios a respeito das perguntas que lhe dirigi, na minha carta de 9 de junho.

Assim sendo, resta a todos os sergipanos aguarar uma atitude de confiança e serenidade. O Governo respeitável do Presidente Ernesto Geisel, através do seu Ministro das Minas e Energia, voltará, em breve, de maneira concreta e eficaz, para uma solução definitiva dos problemas que estão na base do soerguimento econômico do meu Estado, isto é, a exploração urgente das imensas jazidas mineiras, e, de modo particular, do precioso potássio, que aguarda no subsolo sergipano o momento de prestar o seu serviço na arrancada desenvolvimentista do Estado de Sergipe.

O Sr. **Ruy Santos (ARENA — Bahia)** — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Ruy Santos.

O Sr. **Ruy Santos (ARENA — Bahia)** — Quero congratular-me com V. Ex^a porque, tudo indica, aproxima-se, com êxito, o final de uma campanha que V. Ex^a vem fazendo, há muito, pela exploração do potássio sergipano. Congratulo-me com V. Ex^a e faço votos para que não demore a solução prometida.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^a

O Sr. **Luiz Viana (ARENA — Bahia)** — Se V. Ex^a permitir, quero secundar, aqui, o Senador Ruy Santos. (Assentimento do orador.) Sou testemunha, há vários anos, do real empenho com que V. Ex^a tem feito campanha em favor dos interesses fundamentais da economia sergipana.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato aos eminentes Senadores Ruy Santos e Luiz Viana, ilustres representantes da Bahia nesta Casa, pelos apartes com que me honraram e que muito enriquecem este pronunciamento e pelo testemunho que dão do nosso trabalho, que é, de resto, parte integrante da luta de todo o povo sergipano, pelo soerguimento econômico do nosso Estado.

Sergipe pode confiar. A palavra que ouvi do Ministro Shigeaki Ueki é de certeza quanto à exploração do potássio sergipano. O que esperamos é que não tarde. Concretização de velho sonho de minha gente. E que não é só dela: é de todo o Brasil! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dinarte Mariz, por cessão do nobre Sr. Senador Danton Jobim.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentro da correspondência que todos recebemos — felizmente — numa prova de estima, de esperança, ou de confiança, encontrei, hoje, no meu gabinete, pequeno trabalho sobre as realizações rodoviárias e o julgamento do Tribunal de Contas. Acompanha esse trabalho uma breve carta do ex-Ministro Mário Andreazza, que traduz a cordialidade que sempre nos uniu ao tempo em que governei o Estado da Bahia e S. Ex^a era o Ministro dos Transportes do Presidente Médici.

De modo algum, desejo imiscuir-me no mérito da matéria que, realmente, está sujeito ao julgamento de um alto tribunal, mas existe, em algumas palavras com que o Ministro Mário Andreazza apresenta o trabalho, algo que me deu a impressão de que S. Ex^a tem alguma mágoa que não esconde: "As cicatrizes que deixa a batalha servem para recordar o esforço despendido."

E sobre esse esforço, Sr. Presidente, desejo deixar, aqui, breve palavra de reconhecimento, que estimaria fazer em outra oportunidade, porque, de fato, ao tempo em que governei o Estado da Bahia, sempre encontrei da parte do Ministro dos Transportes daquela época, o apoio, a compreensão para as necessidades que tínhamos e que não eram pequenas no setor rodoviário. Em algumas oportunidades, juntamente com o Ministro Andreazza, inaugurei estradas no Estado da Bahia, estradas que foram importantes para a nossa vida, para a nossa economia.

O Sr. **Lourival Baptista (ARENA — Sergipe)** — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. **Lourival Baptista (ARENA — Sergipe)** — Eminente Senador Luiz Viana, desejo congratular-me com V. Ex^a, ao fazer justiça a quem muito trabalhou pelo nosso País. Realmente, na primeira década do Governo Revolucionário, instalado em nossa Pátria a partir de 1964, um dos aspectos mais relevantes no quadro extremamente rico de realizações positivas, é o acervo extraordinário dos trabalhos no setor do Ministério dos Transportes. Desejo ressaltar as figuras marcadas por um dinamismo incomum, extraordinário do ex-Ministro Mário Andreazza e também, eminente Senador, do ilustre engenheiro Eliseu Resende, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no Governo do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici. Esses dois homens públicos realizaram o milagre de inverter as cifras que mensuravam as estradas asfaltadas do Brasil, que, em 1964, somavam apenas 17 mil quilômetros e, dez anos depois, atingiam a cifra admirável de 71 mil quilômetros asfaltados. A esses dois ilustres homens públicos, o Brasil ficou a dever todo o trabalho de imensa rede de novas estradas rasgadas em todas as direções do interior do País, dentre as quais se realça, obra das mais significativas, a Transamazônica, com seus 5.500 quilômetros. Somente esta obra, pelo que representa de inteligência, de audácia e de visão histórica, bastaria para imortalizar um Governo! Como V. Ex^a acabou de dizer das obras que foram realizadas no seu grande Estado, a Bahia, também quero dizer à Casa e a V. Ex^a dos problemas específicos de Sergipe. Desejo pôr em relevo apenas duas obras executadas quando o ilustre Ministro Mário Andreazza ocupava a Pasta dos Transportes, durante o período do meu Governo: 1^a) a conclusão da BR-101, totalmente pavimentada no trecho correspondente ao Estado de Sergipe (e Sergipe foi o primeiro Estado do Nordeste a consegui-lo); e, 2^a) a construção da ponte sobre o Rio São Francisco, entre Propriá e Colégio, ligando Sergipe e Alagoas, ponte pela qual todo o Nordeste ansiava desde o Brasil-Ímpério e concretizada no Governo do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici. Duas obras do fecundo Governo do Presidente Médici, quando à frente do Ministério dos Transportes esteve esse homem empreendedor e dinâmico que é Mário Andreazza, e, à frente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o competente engenheiro Elizeu Rezende, os quais, com lealdade e igual devotamento, serviram também ao Governo do saudoso Presidente Costa e Silva.

Congratulo-me com V. Ex^a por este pronunciamento que faz na tarde de hoje, de justiça a dois homens que trabalharam pelo engrandecimento da nossa Pátria.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, e acentuarei que, tanto o Ministro Andreazza quanto o Dr. Eliseu Resende, participaram também do Governo Costa e Silva, do qual se transferiram para o Governo presidido com tanta segurança, com tanta felicidade, pelo eminente Presidente Médici, a quem o Brasil deve, sem dúvida, uma das suas fases de maior prosperidade e tranqüilidade.

Mas, Sr. Presidente, como disse *no início*, queria apenas registrar, com breves palavras, o reconhecimento meu, pessoal e — acredito que, nesse sentido, posso falar em nome da Bahia — ...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Perfeitamente.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — ... em nome do meu Estado, pela colaboração realmente valiosa que tivemos ao longo do Ministério do Coronel Mário Andreazza, no setor rodoviário.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Senador Luiz Viana, devo, por dever de consciência, apartear V. Ex^a, quando faz o elogio do ex-Ministro Mário Andreazza. No momento que Mário Andreazza deixou o Ministério, tive oportunidade, nesta Casa, de ressaltar a importância, na história dos transportes no Brasil, de sua passagem por aquele órgão do Poder Público. Particularmente, em nome do Maranhão, devo trazer o testemunho da grande obra rodoviária que foi realizada na gestão do Ministro Mário Andreazza com a ajuda valiosa do Dr. Eliseu Resende. É este o depoimento que faço, acho que em nome de todos os maranhenses: Mário Andreazza realizou uma grande obra que o fez credor do respeito da Nação.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pode V. Ex^a estar certo de que, embora o testemunho de V. Ex^a tenha sido bem anterior, o meu é, realmente, muito sincero, e lamento que somente agora tenha tido — por essas circunstâncias a que acabo de me referir — ocasião para trazê-lo ao conhecimento da Nação.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Pois não.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Senador Luiz Viana, V. Ex^a, com muita justiça, presta homenagem, hoje, ao Governo do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici e ao seu Ministro Mário Andreazza, salientando o muito que fizeram pelos transportes no Brasil. Venho, neste setor, estudando, com muita profundidade, o que tem sido feito no Brasil, antes e depois dos Governos revolucionários. Posso dizer a V. Ex^a, e já tive oportunidade de fazê-lo da tribuna, que o Ministro Mário Andreazza realizou pelo Brasil, o que não foi possível a outros grandes brasileiros executarem não somente quanto a rodovias, mas em todos os setores de transportes. Pena que depois que os homens abandonam os Governos não se faça justiça ao seu trabalho. Muito ao contrário, alguns se servem até de órgãos federais, como o Tribunal de Contas, para procurar apagar a imagem de um homem que foi, pela sua seriedade, pela sua capacidade, pelo seu dinamismo, o maior Ministro dos Transportes que teve o Brasil. Leis obsoletas, noticiários sensacionalistas e impatriotismos de muitos jamais poderão apagar da memória dos brasileiros os nomes de Médici, Andreazza e Eliseu, e a grande obra por eles realizada pelo Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Meu caro Senador, como um dos antecessores do Ministro Mário Andreazza naquela Pasta, bem posso calcular as dificuldades imensas que esse homem, em dois Governos sucessivos, Costa e Silva e Médici, teve que enfrentar para levar adiante aquilo que podemos chamar a completa remodelação da mentalidade do tratamento dos meios de transportes no Brasil. Quando obras suas são objeto de críticas e auxiliares seus julgados de maneira aligeirada, temos, num preito de justiça, como brasileiros, e de reconhecimento, como seu colega de trabalho em outra época, de dizer que realmente Mário Andreazza, no Ministério dos Transportes, auxiliado por Eliseu Resende, deu outra imagem aos transportes na terra brasileira.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Ouço o aparte de V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Agradeço ao nobre Senador Luiz Viana conceder-me este aparte. Reservei-me para o final do discurso de V. Ex^a, porque é um aparte repassado de alegria.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Certamente. V. Ex^a foi um dos ilustres colegas de Mário Andreazza, no Ministério do Presidente Emílio Médici.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — E tive a honra de servir com o Presidente Médici duas vezes. Como V. Ex^a salientou há pouco, vinha S. Ex^a do Governo Costa e Silva para o Governo Médici. Quero, neste instante, salientar, acima de tudo um gesto de V. Ex^a, respondendo à intriga que não prosperou. Graças a Deus, pudemos ter, como V. Ex^a agora, uma atitude tranqüila a toda tentativa anterior de criar animosidade entre homens públicos. Correu por este País que V. Ex^a não se dava bem com o Presidente Médici. Disseram que o Presidente Médici teria mandado imediatamente uma carta a V. Ex^a, tão pronto a biografia de Castello Branco, de autoria de V. Ex^a apontando vinte e tantos equívocos, foi publicado.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Felizmente a carta que recebi foi uma das que mais me sensibilizaram, porque é não somente generosa para comigo, mas altamente elogiosa de referência ao ex-Presidente Castello Branco.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Eu não tenho conhecimento da carta, mas do fato, e sabia que toda essa intriga um dia seria destruída, como está sendo tranqüilamente neste começo de sessão, pela palavra duplamente responsável do eminente Senador pela Bahia e também grande historiador.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Muito agradecido a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Henrique de La Roque (ARENA — Maranhão) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia) — Ouço o aparte do nobre Senador Henrique de La Roque.

O Sr. Henrique de La Roque (ARENA — Maranhão) — Nobre Senador Luiz Viana, também não me devo abster no instante em que desejo fazer uma afirmação de fé. Louva V. Ex^a, e o faz muito bem, a obra do ex-Ministro Mário Andreazza. Nem V. Ex^a nem nós outros praticamos neste momento um ato de lisonja. S. Ex^a não é mais o titular da Pasta dos Transportes e, exatamente por isto, sua ação já pertence à História, que lhe é totalmente favorável, pelo esforço, pelo desassombro, pela força de vontade em realizar alguma coisa que marcasse sua trajetória no Ministério dos Transportes. Neste momento, quando V. Ex^a enaltece também o Governo Médici, um dos maiores Governos da Revolução com emoção acredite, ouço a fala do nobre representante do Estado da Bahia, louvando o seu gesto de rigorosa justiça.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA—Bahia) — Sr. Presidente, depois de demonstrações tão concordantes e eloquentes em relação à obra do Presidente Médici e também do seu Ministro, Mário Andreazza, acredito que eu possa concluir minhas breves palavras, dizendo daqui ao Ministro Mário Andreazza que S. Ex.^a não se preocupe com as cicatrizes, se é que elas existem — porque o País apenas vê, reconhece e aplaude a grande obra rodoviária que S. Ex.^a legou ao Brasil.

Agradecido. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 1975

Disciplina a destinação de prêmios da Loteria Federal não procurados no prazo legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Decorrido o prazo legal, os prêmios da Loteria Federal retidos na Caixa Econômica, serão entregues à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), para realização dos seus objetivos.

Art. 2.^o Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a firmar o Convênio com a FUNABEM, disciplinando a transferência dos valores dos prêmios não procurados.

Parágrafo único. Esse Convênio disciplinará, igualmente, a transferência das importâncias de prêmios anteriores e retidos até a presente data, com seus respectivos rendimentos.

Art. 3.^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Será feita oralmente da Tribuna.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1975. — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Este projeto depende de justificação, a ser feita da tribuna. Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — Goiás. Para justificar projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não mais do que um minuto para justificar o presente projeto de lei.

Como se verifica, a proposição visa a destinar à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor os prêmios retidos, por não procurados, na Caixa Econômica Federal. Eis por que o projeto de lei, por si só, se justifica. Na verdade os recursos deixados na Caixa Econômica Federal, lá permanecem sem nenhuma aplicação específica, os quais, a esta altura, resultantes de pequenos prêmios não procurados ao longo do tempo, somam alguns milhões, importância essa retida em favor de “n” pessoas neste País.

Por outro lado, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor exerce um papel de mais alta relevância em todo o Brasil, eis que disciplina, estuda, pesquisa e orienta o trabalho de recuperação do menor em todo o Território Brasileiro.

O projeto injeta à FUNABEM, carente de meios, como todos nós sabemos, esses recursos acumulados no correr do ano, propiciando quantias na proporção em que esses prêmios não venham a ser procurados, de hoje em diante, na Loteria Federal. Daí por que concluímos ser o projeto uma medida justa que, não significando ônus à Nação, constitui uma enorme e substancial colaboração ao equacionamento e solução de um dos mais graves problemas brasileiros, e do menor.

Sr. Presidente, era esta a justificação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Cattete Pinheiro — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Domicio Gondim — Milton Cabral — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 56 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 440, de 1975, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal do editorial publicado no *Jornal O Globo*, edição de 25 de setembro de 1975, sob o título “A verdade do Nordeste”.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1973, de autoria do Senhor Senador Itálvio Coelho, que dispõe sobre a extensão do salário-família ao trabalhador rural, tendo PARECERES, sob nºs 141, 142, 269 e 630, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça** — 1.^o pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2.^o pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda nº 1, de plenário; e

— de **Legislação Social** — 1.^o pronunciamento: favorável ao projeto com voto vencido do Senhor Senador Heitor Dias; 2.^o pronunciamento: favorável à Emenda nº 1, de plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 18 de setembro do ano anterior, com apresentação de emendas em plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1973

“Dispõe sobre a extensão do salário família ao trabalhador rural.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o O salário-família instituído pela Lei nº 4.266 de outubro de 1973 é devido pelo empregador a todo trabalhador rural qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração e na proporção do respectivo número de filhos.

Art. 2.^o O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual calculada sobre o valor do salário mínimo local, por filho menor de qualquer condição até 14 anos de idade:

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se em benefício dos filhos inválidos de qualquer idade.